



DECRETO Nº 2252 , DE 29 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.794

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$3.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.000.000,00
02	04	01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
	460	15.452.0003.0007.0000	Urbanização de Praças,Parques,Jardins e avenidas	3.000.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		002 327	Operação de Crédito Caixa Econ. Federal	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: REABERTURA	3.000.000,00
Fontes de Recurso	
1 00	3.000.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.